



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Câmara

DECRETO Nº 1.629 DE 28 DE março DE 1994

011
2803-94
OK

"Dispõe sobre Ponto Facultativo
o dia que menciona"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, o
dia 31 de março de 1994, "Quinta -feira Santa", a fim de que
os servidores possam participar das solenidades religiosas da
Paixão e Morte do Senhor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 28 de *março* de 1994.

W. Peres de Farias
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal